PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE
CEAM/UNB

EDITAL 01/2024
PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL
1º PERÍODO LETIVO DE 2024
(2024/1)

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude (PPGPPIJ), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso de candidatos interessados em cursar disciplinas isoladas como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. Informações adicionais podem ser obtidas na página eletrônica http://www.ppgppij.unb.br ou pelo endereço eletrônico ppgppij@unb.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Aluno especial é uma modalidade de matrícula em disciplinas isoladas de pós-graduação stricto sensu destinada para portadores de diploma de nível superior que não estejam regularmente matriculados em cursos pós-graduação stricto sensu na Universidade de Brasília.

2.2. O aluno especial **não cria qualquer vínculo** com cursos regulares da Universidade de Brasília.

2.3. O aluno especial não tem direito à carteira de estudante, passe estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, utilização dos sistemas das bibliotecas, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.

2.4. O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

2.5. O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.

2.6. O aluno especial fará jus à declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas como aluno especial, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude da Universidade de Brasília serão realizadas **exclusivamente** pela Internet, através do Email ppgppij.unb@gmail.com **das 08:00 do dia 08/03/2024 até 23h59min do dia 14/03/2024**, conforme horário oficial de Brasília.

3.2. Cada candidato poderá solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplinas.

3.3. O candidato não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.

3.4. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese:

3.4.1. Inscrições realizadas fora do prazo especificado neste edital;

3.5. O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo será realizado, **exclusivamente**, pelo site do programa: www.ppgppij.unb.br.

3.6. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, documentação incompleta, documentação ilegível bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O interessado deverá enviar a documentação abaixo relacionada, **digitalizada em cores e na ordem do quadro abaixo, em um único documento no formato PDF**, através do Email ppgppij@unb.br

Ordem	DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
1	**Formulário de Admissão como aluno especial**, conforme modelo disposto no ANEXO I deste edital;
2	**Exposição de motivos** ou justificativa da escolha da disciplina, conforme modelo disposto no ANEXO II deste edital;
3	**Currículo Lattes** em formato PDF;
4	**Diploma de Curso Superior** (*frente e verso*) em formato PDF:
5	**Histórico** do Curso de Graduação (*frente e verso)* em formato PDF;
6	**Carteira de Identidade** (*frente e verso*) em formato PDF;
7	**CPF**;

8	**Certidão de quitação eleitoral** expedida pela justiça eleitoral disponível no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral em formato PDF;
9	**Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)**(*apenas para candidatos do sexo masculino*) em formato PDF;
10	**Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de** R$ 79,00 gerada no **nome do candidato** em formato PDF;
Observações Importantes: As cópias dos documentos deverão ser digitalizadas em **FRENTE e VERSO**; Não é necessária a autenticação dos documentos.	

4.2. Não serão homologadas inscrições que não contiverem a relação completa de documentos solicitados no item 4.1.

4.3. Somente serão analisadas, para fins de admissão como aluno especial no Programa, as inscrições que forem homologadas.

4.4. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição é de responsabilidade do candidato, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição é referente à análise do pedido, no valor de R$ 79,00 reais, o que não significa a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas,

5.2. Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

5.3. O pagamento no valor de **R$79,00** de taxa de inscrição **é único,** ainda que solicite inscrição em duas disciplinas.

5.4. Para realizar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá emitir a Guia de Recolhimento pelo PagUnB, **em seu nome,** e salvar em PDF, conforme instruções abaixo:

5.4.1. Os pagamentos deverão ser feitos pelo PagUnB, conforme as diretrizes abaixo:

a) Acessar o link: https://daf.unb.br/pagunb

b) Preencher o formulário com os seguintes dados:

- Código do Serviço: 9091 – 28838 - Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados
- Número de Referência: 4611

- Nome: Nome do/a Candidato/a **(sem acentos)**
- Competência: (**preencher com o mês corrente**)
- CNPJ/CPF: CPF do/a candidato/a
- Vencimento: data corrente
- Valor Principal: R$ 79,00 (Mestrado Profissional)

c) Selecione a forma de pagamento que deseja clicando nas modalidades disponíveis:

5.5. **NÃO será aceito** como comprovante de pagamento:

5.5.1. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;

5.5.2. Recibo com depósito na conta do Tesouro;

5.5.3. Recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

5.6. O candidato deverá conferir todas as informações deste edital e da Guia de pagamento antes de realizar o pagamento da taxa de inscrição.

5.7. Servidores do quadro efetivo da Universidade de Brasília poderão se inscrever sem o pagamento da taxa de inscrição, mediante o envio da sua respectiva ficha funcional, atualizada no mês da inscrição, substituindo o comprovante de pagamento.

6. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

6.1. **(Cod.** PPGPPIJ0010) **- Processos de Desenvolvimento Humano**
Créditos: 3 créditos
Dia/Horário: segunda-feira, 14h às 16h45
Vagas: 6 vagas
Docente: **Profa. Tatiana Yokoy de Sousa, Profa. Dayanne Silva Rodrigues**
Ementa: http://ppgppij.unb.br/estrutura-curricular

6.2. **(Cod. PPGPPIJ0013) – Diversidade Social e Perspectiva Interseccional.**

Créditos: 3 créditos
Dia/Horário: Quinta-feira, 19h às 21h45.
Vagas: 6 vagas
Docentes: Prof. Paulo Petronilio Correia
Ementa: http://ppgppij.unb.br/estrutura-curricular

6.3. (Cod. PPGPPIJ0009) - Seminário de Produtos e Projetos

Créditos: 3 créditos
Dia/Horário: Sexta-feira, 9h às 11h45.
Vagas: 6 vagas
Docentes: Profa. Aline Oliveira
Ementa: http://ppgppij.unb.br/estrutura-curricular

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os aspectos a serem analisados no processo seletivo serão:

7.1.1. Análise do Currículo Lattes do candidato;

7.1.2. Análise da Exposição de motivos ou justificativa;

8. DA TAXA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

8.1. A taxa de matrícula em disciplinas é referente ao registro e matrícula do aluno nas disciplinas, no valor de R$ **113,00 (cento e treze reais) por crédito**.

8.2. Não haverá devolução do pagamento da taxa de matrícula em disciplinas em nenhuma hipótese.

8.3. A taxa de matrícula em disciplinas deverá ser paga **somente pelos candidatos selecionados**, após a divulgação do resultado final das inscrições.

8.3.1. Para realizar o pagamento da taxa de matrícula por disciplina, os pagamentos deverão ser feitos pelo PagUnB, conforme as diretrizes abaixo:

a) Acessar o link: https://daf.unb.br/pagunb

b) Preencher o formulário com os seguintes dados:
- Código do Serviço: 9091 – 28838 - Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados
- Número de Referência: 4611
- Nome: Nome do/a Candidato/a (sem acentos)
- Competência: (preencher com o mês corrente)
- CNPJ/CPF: CPF do/a candidato/a
- Vencimento: data corrente
- Valor Principal: R$ 339,00 por disciplina (113,00 reais por crédito)

c) Selecione a forma de pagamento que deseja clicando nas modalidades disponíveis.

8.4. **NÃO** será aceito como comprovante de pagamento:

8.4.1. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;

8.4.2. Recibo com depósito na conta do Tesouro;

8.4.3. Recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

8.5. Após o pagamento, o candidato deverá enviar um e-mail para ppgppij@unb.br com assunto "**pagamento de taxa-nome completo**" com o respectivo comprovante de pagamento em anexo, em formato PDF, na data estipulada no item 10 deste edital.

8.6. **Terá a inscrição cancelada o candidato que não realizar o pagamento e/ou enviar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula em disciplinas fora do prazo estipulado em edital.**

8.7. Os servidores do quadro efetivo da Universidade de Brasília que tiverem a inscrição homologada estarão dispensados do pagamento da taxa de matrícula em disciplinas.

8.8. O candidato deverá conferir todas as informações deste edital e da Guia de pagamento antes de realizar o pagamento da taxa de matrícula em disciplinas.

9. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas em disciplinas de alunos especiais serão processadas pela Secretaria do PPGPPIJ mediante a apresentação correta dos documentos listados no item 4.1 e dos comprovantes de pagamento da taxa de inscrição e da taxa de matrícula em disciplina.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO POR EMAIL ppgppij@unb.br	**08/03/2024 ao dia 14/03/2024**	**Até as 23h59min**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 4.1 SITE: www.ppgppij.unb.br	**15/03/2024**	**Até as 10h**

Periodo de Recurso	**15/03/2024 à 17/03/2024**	**Até as 23h59min**
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS SELECIONADOS SITE: www.ppgppij.unb.br	**22/03/2024**	**Até as 17h59min**
PERÍODO PARA ENVIO POR EMAIL DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS	**25/03/2024 e 26/03/2024**	**Até as 17h59min**
INÍCIO DAS AULAS	**02/04/2024**	

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.

11.2. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

11.3. A critério do docente, poderão ser aceitos mais alunos especiais nas disciplinas do que o número de vagas ofertadas.

11.4. A critério do docente, os horários e dias das disciplinas poderão ser alterados.

11.5. Ao realizar a inscrição, o candidato aceita as regras do presente edital para aluno especial 2024/1.

11.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGPPIJ.

Brasília, 07 de março de 2024.

Profa. Dra. Maria Raquel Gomes Maia Pires
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e juventude
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Universidade de Brasília